

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.710/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "F" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação Específica na área de atuação. A partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora LUCIMARA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM AMP DEN 10212021 60022199 pg 246